



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2015

Edição 664
08 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Lidiane Kozak

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de
Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bossak



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 283/2015

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO **Rodrigo Augusto Gomes Sa-**

lante, portador da Carteira de Identidade nº 60.859.026-71/RS e do
CPF nº 050.028.544-60, para o cargo em comissão de Assessor do
Departamento de Administração Geral II, símbolo CC-8, do Quadro
de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica concedido Gratificação de Tempo Integral
e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 30% (trinta por
cento).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 25 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 284/2015

Exonera Funcionário do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Pa-
raná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora **Marina Ko-
çowski**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do De-
partamento de Administração Geral I, do Quadro de Pessoal do
Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 25 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 285/2015

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Pa-
raná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADA **Marina Koçowski**, portado-
ra da Carteira de Identidade nº 9.151.221-1/PR e do CPF nº
053.605.059-74, para o cargo em comissão de Assessora do
Departamento de Tributação, Fiscalização e Protocolo, símbo-

lo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 24% (vinte e quatro por cento).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 25 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 286/2015

Concede Gratificação ao Funcionário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

DECRETA

Art. 1º. Fica Concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) a funcionária **Mariane Bodnar**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Tributação, Fiscalização e Protocolo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 25 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 287/2015

Atualiza Porte das Escolas da Rede Pública Municipal e Altera Gratificação para a função de Diretor de Estabelecimento de Ensino Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011(Es-

tatuto, Plano de Cargos, Careira e Remuneração do Magistério Público Municipal), bem como a Lei Municipal 2.056/2013 de 21/11/2013 e Ofício nº 246/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado, em conformidade com o Art. 1º Inc. II da Lei Municipal nº 2056/2013, o Porte das Escolas Públicas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI, bem como atualiza a Gratificação para a função de Diretor de Estabelecimento de Ensino Municipal, conforme segue:

Diretora	Escola/Porte	Percentual de Gratificação
Noeli Bini Gomes da Silva	Escola Benedito José Pinto – Porte 1	30%
Rosa Caroline de Liz Martinelli	Escola Canuto Guimarães – Porte 1	30%
Marlene Pastuch Malko	Escola Marcos Antoniu – Porte 1	30%
Angelita Rossetim Bini	Escola Tiradentes – Porte 1	30%
Joelma Sluzovski	Escola Vila das Flores – Porte 1	30%
Anicia Kreczkuski	Escola R.M. Jesuino Marcondes – Porte 1	30%
Olga Bobalo	Escola R. M. Linha Esperança – Porte 1	30%
Rose Maria Geisel	Escola R. M. De Rio D'Areia – Porte 1	30%
Vera Aparecida de Souza	Escola M. Professor Acyr Cavali da Luz – Porte 2	40%
Jane Aparecida de Souza Grande	Escola M. Clotilde dos Santos Gomes – Porte 2	40%
Ines Brozowski Mazur	Escola M. Favo de Mel – Porte 2	40%
Roseli Suchodolak	Escola M. Nossa Senhora Aparecida – Porte 2	40%
Maria Ivete Poczenek	Escola M. Severo Agibert – Porte 2	40%
Mariuze Chociai	Escola M. Coronel José Durski – Porte 3	50%

Diretora	CMEI/Porte	Percentual de Gratificação
Iolanda Aparecida Bonete Novossad	CMEI Josefina Luiza Agibert - Porte 2	40%
Fabiane Cristina Copack	CMEI Nossa Senhora das Graças – Porte 3	50%
Marizete Kerelium Mlot	CMEI Santa Luzia – Porte 2	40%
Ana Maria Nunes Sochodolak	CMEI Zilda Arns – Porte 2	40%
Thelma Aparecida Kovaliv	CMEI Mãe Honorina – Porte 2	40%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 168/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Neuza Luzia Marinhak Zdebski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 06 de maio de 2015 a 15 de maio de 2015, retornando em 16 de maio de 2015, conforme requerimento protocolado, atestado médico e parecer da Assistente Social de que a assistência pessoal da requerente é indispensável.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 169/2015

Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Quadra Municipal Milton José Copack, no dia 06 de junho de 2015, no período compreendido entre 08:00 horas e 18:00 horas, para um bazar a ser realizado com a finalidade de arrecadação de fundos para a APASFA (Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis), conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo nº 1421/2015.

Art. 2º Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Patricia Fernanda Roiek.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 007/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 29/05/2015 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
13	15902683	Marilene Machado

CARGO: Motorista

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
1	16201739	Daniel Petriw
2	16200127	José Luiz da Luz Rocha
3	16201980	Cesar Henrique Novosad

CARGO: Professor

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
55	16902220	Kellen Santos

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 25 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, afim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

PENDENTES:

934/2015 - ENI BRASIL DE MAGALHÃES
986/2015 – APM F COLEGIO ESTADUAL ALBERTO DE CARVALHO
1304/2015 - PEDRO FELICIO
1363/2015 - GRAFICA MAKOHIN LTDA

1417/2015 - VALDIR BOCHACZUK JUNIOR
1432/2015 - MATIASTUR TRANSPORTES LTDA – ME
1525/2015 - PEDRO MARQUES NATEL

CONCLUÍDOS:

568/2015 - EMERSON POLOVEI
733/2015 - MARINA KELNIAR HERMOGENES FERREIRA
927/2015 - P. GERI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI-ME
1013/2015 - MARINO NOVOSAD
1101/2015 - OSVALDO KOUPAK
1115/2015 - DEMETRIO KOLITSKI
1136/2015 - LUCIA VAUREK KOLISKI
1190/2015 - ANA MARIA OPUCHKEVITCH CORTES
1193/2015 - JUAREZ POLLI
1216/2015 - MERON MAZUR
1247/2015 - NEIVA RAMOS GERZEWSKI
1248/2015 - MARIA KONOPACKI
1302/2015 - NATANAEL BUDNIK
1318/2015 - MARIA SENKIO BILOVUS
1332/2015 - DITZEL & SANCHES LTDA
1365/2015 - MILTON SALACHE
1441/2015 - SANDRO LEMES
1452/2015 - IRMÃOS BORSUK LTDA – ME
1481/2015 - ITAMAR RICKLI JUNIOR
1521/2015 - MARIA JOSELETE CONRADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA/PRUDENTÓPOLIS

Retifica Edital N° 01/2015 convocação para eleição de conselheiros tutelares gestão 2016-2019

Alterar artigo 9º, onde se lê:

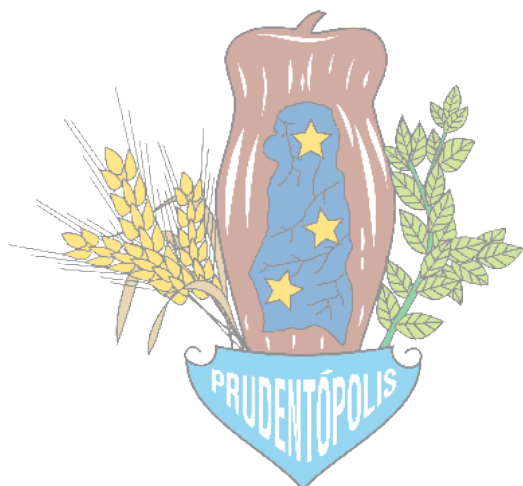
Art. 9º. A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada na Agência do Trabalhador, sito a Rua Marechal Deodoro, nº 582, nesta cidade.

Passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: A inscrição será gratuita, e deverá ser efetuada na Agência do Trabalhador, sito a Rua Marechal Deodoro, nº 582, nesta cidade.

Prudentópolis, 21 de maio de 2015.

Vanderléia Schinemann
Presidente do CMDCA





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - PR = PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO / 2014 A ABRIL / 2015

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	05/2014 a 04/2015	2,24%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.043.523,53	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.791.347,35	5,70%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Câmara Municipal		

FONTE: Sistema Contábil

MARY ELIZABETH MACOHON
CONTADORA CRC PR 25.174/O-5

RUBENS WOIDELO
CONTROLE INTERNO

JULIO CESAR MAKUCH
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/04/2015

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	3.359,81	0,00	0,00	494.405,96	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	3.359,81	0,00	0,00	494.405,96	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	3.359,81	0,00	0,00	494.405,96	0,00

JULIO CESAR MAKUCH
PRESIDENTE

MARY ELIZABETH MACOHON
CONTADORA

RUBENS WOIDELO
CONTROLADOR INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/05/2014 A 30/04/2015

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	5.419,56	5.419,56	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.419,56	5.419,56	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	495.904,73	1.498,77	494.405,96
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	495.904,73	1.498,77	494.405,96
TOTAL (III) = (I + II)	501.324,29	6.918,33	494.405,96
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

JULIO CESAR MAKUCH
 PRESIDENTE

MARY ELIZABETH MACOHON
 CONTADORA

RUBENS WOIDELO
 CONTROLADOR INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.970.976,81	0,00
Pessoal Ativo	1.961.308,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.668,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	88.119,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	88.119,79	0,00
Pensionistas	4.440,00	0,00
IRRF	83.679,79	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.882.857,02	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.882.857,02	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	84.058.725,46	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		2,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	5.043.523,53	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	4.791.347,35	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	4.539.171,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	84.058.725,46
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	5.043.523,53
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	4.791.347,35
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	4.539.171,17



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br